



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Programa Cultura em Vila do Conde- 2021

A Câmara Municipal de Vila do Conde percebe a Cultura como um conjunto de manifestações de particular relevância na vivência e formação humanas, no reforço do sentimento de pertença e de identidade, promotoras da coesão social, com evidentes reflexos na qualidade de vida comunitária e na atratividade económica e turística do território concelhio.

Ao longo destes últimos anos, tem sido entendimento do Executivo Municipal elencar a Cultura como fator estruturante na promoção da elevação dos indicadores de desenvolvimento humano dos vilacondenses, formando públicos, criando estratégias de fidelização e combatendo os comportamentos de autoexclusão à fruição cultural e inibidores da participação. Nesse alinhamento, os equipamentos municipais oferecem propostas diversificadas, acessíveis e atrativas, considerando os vários segmentos populacionais. Simultaneamente, desenvolve-se um conjunto de eventos de índole comunitária, nos quais se inserem as festas populares, os festivais, as feiras, a animação de rua, entre outros.

Uma parte dos eventos que integram a programação cultural municipal são propostas oriundas de entidades do tecido cultural e artístico local que, continuamente, a Câmara Municipal patrocina e apoia. Deste trabalho de parceria, resultam eventos de relevante afirmação no panorama local e nacional, valorizando-se, desta forma, a iniciativa das entidades sedeadas no concelho. Trata-se de um conjunto de ações apoiadas e financiadas pelo Programa Anual de Apoio às associações e a outras estruturas.

Paralelamente, o município adquire diversas ações que acolhe nos espaços culturais sob sua responsabilidade e outros enquadramentos públicos, pretendendo, durante o ano em curso, dar continuidade a esta linha de ação, no segundo semestre, que se prevê, em termos de saúde pública, viável, atendendo aos constrangimentos impostos pelos organismos governamentais e de saúde pública.

Considerando a situação atual, associada à pandemia que temos vivido desde março de 2020, que tem inibido os agentes culturais e artísticos de exercerem, com a regularidade expectável a sua atividade profissional e no seguimento do já verificado em ocasiões anteriores, vem a Câmara Municipal anunciar o seu programa de apoio às entidades culturais locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

O Programa Cultura em Vila do Conde 2021 estrutura-se em duas vertentes:

1-O apoio anual a iniciativas continuadas e regulares, que se manterá nos moldes de anos anteriores, manifestando a disponibilidade para o seu acolhimento nos diversos equipamentos culturais e / ou apoiando propostas alternativas de partilha;

2- A aquisição de ações a serem promovidas nos diversos equipamentos culturais e a integrar na programação cultural municipal do segundo semestre de 2021

Este Programa tem como **objetivos**:

-O fomento e suporte da criação artística local não integrada em eventos e será de aplicação exclusiva a criadores com atividade sedeadada no concelho;

-A promoção do acesso de todos os cidadãos aos bens culturais;

-A potenciação da vitalidade cultural local, formando públicos para a cultura, fomentando uma agenda de criação artística e de programação relevante e diferenciadora, apoiando as suas indústrias e talentos;

-O apoio aos agentes culturais prosseguindo uma política cultural que promova e impulse a qualidade na formação de públicos e agentes culturais;

- A potenciação de propostas de animação a dinamizar em sítios de interesse patrimonial, promovendo a sua atratividade;

- Estimular o surgimento de originais ou adaptações, destinadas a suportar a evolução dos reportórios e dos projetos de criação artística de agentes culturais, contribuindo para o aumento da oferta criativa no domínio das artes do espetáculo e para a inovação nas diferentes expressões artísticas

Normativo enquadrador das propostas a serem apresentadas

- Preferência por propostas alinhadas nas diversas vertentes do património vilacondense- material e imaterial;

- As entidades podem apresentar até 4 propostas (uma em cada formulário disponibilizado na página da Internet municipal);

- Serão considerados fatores preferenciais na avaliação das ações propostas os seguintes:

A- Inovação artística e cultural das propostas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

B- O contributo das propostas para a formação de novos públicos, envolvendo a participação ativa das comunidades, numa ótica de promoção da qualidade de vida, da qualificação, da educação para a cultura e arte, promovendo atitudes de exercício da cidadania;

C-Combate à exclusão social através de propostas qualificados e que possam ser participadas;

D- Propostas que não tenham sido apresentadas no concelho nos últimos 3 anos.

Tipologia das ações a considerar

Projetos de criação / produção no âmbito das artes performativas, teatro, dança, cinema, música e manifestações transdisciplinares

Critérios de apreciação

Os seis critérios indicados serão valorados numa escala de 1 a 10 e a pontuação final será encontrada através de uma média obtida.

Qualidade e importância cultural do projeto / ação

Relevância da ação / proposta para a programação dos diversos equipamentos e/ou para a programação cultural municipal

Pertinência dos objetivos tendo em conta a realidade atual e o contexto onde se propõe intervir

Relevância em função dos públicos-alvo identificados e estimados

Razoabilidade da previsão orçamental e dos montantes indicados

Possibilidade de propor reajuste do calendário ao proponente visando a distribuição equilibrada da agenda para o segundo semestre

Projetos que obtenham uma apreciação inferior a 25 não serão considerados.

Prazos

Data de entrega das propostas: até 10 de maio

Data de comunicação da seleção: 27 de maio